



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 746/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo Disciplinar.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Disciplinar nº 9.815/10, em conformidade com o disposto no artigo 230, da Lei Complementar nº 076/06;*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º, da Portaria nº 660/10, datada de 14 de Setembro de 2010.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Novembro de 2010.*

São Sebastião, 19 de novembro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*